

**PORTARIA Nº 054/IN/CONTRATO DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF:57217773/1 como Fiscal do Contrato nº 042/2021, celebrado com a empresa TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº: 29.044.927/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/ desinstalação/ reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF:5932409/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 647694**

**PORTARIA Nº 052/IN/CONTRATO DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF:57217773/1 como Fiscal do Contrato nº 043/2021, celebrado com a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº: 11.489.784/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/ desinstalação/ reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF:5932409/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 647692**

**CONTRATO****CONTRATO Nº: 003/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Prestação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao CBMPA.

Origem: Dispensa de Licitação Nº 001- CBMPA

Data da assinatura: 20/04/2021

Valor Total: R\$ 2.020.450,52 (dois milhões e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 20/04/2021 até 20/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fontes de Recursos: 0101002156

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 04.895.728/0001-80

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 647722**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 109/DIÁRIA/DF DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao militar: TCEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de hospedagem, perfazendo um valor total de R\$ 2.338,63 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguir viagem de Belém a Brasília- DF, no período de 18 a 21 de Abril de 2021, a serviço do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 647741**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 098/21 DE 22 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DGCPARC**  
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/1994, a Lei nº 6.282/2000 e a Lei nº 6.823/2006 e o Processo nº2021/258209.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5692610/1, da Unidade Regional de Marabá para unidade Sede em Belém do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com lotação no Instituto de Criminalística na Gerência de Crime Contra a Vida, a contar 01.05.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", de 22 de Abril de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 647858**

**PORTARIA Nº 097/21 DE 22 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DGCPARC**  
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/1994, a Lei nº 6.282/2000 e a Lei nº 6.823/2006 e o Processo nº2021/285733.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor FERNANDO SILVA DE MIRANDA, Perito Criminal, matrícula nº 57233707/1, da Unidade Regional de Altamira para unidade Sede em Belém do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com lotação no Instituto de Criminalística na Gerência de Perícias Veiculares, a contar 01.05.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", de 22 de Abril de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 647853**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº102 DE 13/04/2021-DAF**

SERVIDOR: CLEOBERY MARQUES DA ROSA

CARGO: Téc. Patologia Clínica, MATRÍCULA: 5878098/4

PERÍODO: 01.05.2021 a 30.05.2021

TRÍENIO: 19.07.2008 a 18.07.2011.

**PORTARIA Nº103 DE 13/04/2021-DAF**

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES

CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 57200771/1

PERÍODO: 01.05.2021 a 30.05.2021

TRÍENIO: 15.07.2011 a 14.07.2014.

**PORTARIA Nº104 DE 15/04/2021-DAF**

SERVIDORA: MARIA SUELY RODRIGUES RIBEIRO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129419/1

PERÍODO: 01.05.2021 a 30.05.2021

TRÍENIO: 04.05.1993 a 04.05.1996.

**Protocolo: 647628**